



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DEPARTAMENTO:

DESENHO INDUSTRIAL

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

| CÓDIGO | NOME | (T-P) |
|---------------|--|--------------|
| DDI039 | LABORATÓRIO PROFISSIONALIZANTE - GESTÃO | (2-6) |

OBJETIVOS - ao término da disciplina o aluno deverá ser capaz de :

Planejar e exercer a gestão do design de forma empreendedora, considerando aspectos legais, sociais, políticos e ambientais, seja como colaborador de uma empresa ou no seu próprio negócio.

PROGRAMA:

TÍTULO E DISCRIMINAÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE 1 - GESTÃO DO DESIGN

- 1.1 - Aspectos fundamentais.
- 1.2 - Ações de gestão do design.

UNIDADE 2 - GESTÃO DA PRÁTICA DO DESIGN

- 2.1 - Empreendedorismo.
- 2.2 - Valorização e ética profissional.
- 2.3 - Plano de negócio.
- 2.4 - Aspectos contábeis e legais do negócio.
- 2.5 - Sistematização do trabalho.

UNIDADE 3 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS

- 3.1 - O contexto do gerenciamento de projetos.
- 3.2 - As fases e o ciclo de vida de um projeto.
- 3.3 - Áreas de conhecimento e processos de gerenciamento de projetos.
- 3.4 - Ferramentas para o gerenciamento de projetos.

UNIDADE 4 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 4.1 - Introdução à propriedade intelectual.
- 4.2 - Direito autoral e propriedade industrial.
- 4.3 - Registro de marcas.
- 4.4 - Registro de desenho industrial.
- 4.5 - Registro de patentes.

PROGRAMA: (continuação)

Empty space for program content.

Data: ____/____/____

Coordenador do Curso

Data: ____/____/____

Chefe do Departamento